



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

R-0002
F-0206

Y
DELIBERAÇÃO N° 176 DE 14 DE junho DE 1951.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias, decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica criada no Quadro IV, do Q.P., 1 (uma) função gratificada de Assistente Técnico, com a gratificação anual de CR\$ 74.400,00 (setenta e quatro mil e quatrocentos cruzeiros), com lotação no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - O Chefe do Poder Executivo, mediante Decreto, definirá, especificamente, as atribuições a serem atribuídas ao seu ocupante.

Art. 3º - A despesa ocorrente, correrá por conta da verba 020 - Subconsignação 7, do orçamento vigente, a qual será oportunamente suplementada.

Art. 4º - A presente Deliberação produzirá efeitos a partir de 25 de maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 14 de junho de 1951.

ADOLPHO DAVID
PREFEITO